



Of. Gab. 646/2017

Guaíba, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 105/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 359/2017**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 – Existe alguma forma de atendimento a comunidade através de equipes multidisciplinares capacitadas para atender os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (composta por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e médicos)? 2 - Caso negativo, existe serviço semelhante ou previsão para que algo seja feito em relação a este tema?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social não há um programa específico para atendimento das mulheres vítimas de violência. O que existe é um serviço efetivo do CRAS, no sentido de realizar o fortalecimento de vínculos, seja *in loco* (bairros em situação de vulnerabilidade) ou diretamente na sede do CRAS Centro.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

